

REGULAMENTO CONCURSO PROMOCIONAL APAVT X TURISMO DE MACAU

Academia E-learning Macau – MITE 2027

1. PROMOTORES E PARTICIPANTES

1.1 O presente concurso é promovido pela APAVT – Associação Portuguesa das Agências de Viagens e Turismo, em parceria com o Turismo de Macau, na qualidade de entidades organizadoras

1.2 Podem participar todos os profissionais:

- a) De agências de viagens nacionais e internacionais;
- b) Que tenham idade igual ou superior a 18 anos;
- c) Cumpram integralmente os requisitos definidos no presente regulamento.

1.3 Não são elegíveis colaboradores diretos das entidades promotoras envolvidos na organização do concurso.

1.4 A participação implica a aceitação integral do presente regulamento.

1.5 A participação é gratuita.

2. OBJETO DO CONCURSO

2.1 O concurso tem como objetivo incentivar a participação no programa da Academia de E-learning Macau.

2.2 Todos os participantes que concluem com sucesso a Academia ficam habilitados a participar no processo de seleção do vencedor, nos termos definidos no presente regulamento.

3. PERÍODO DO CONCURSO

3.1 Os participantes poderão participar entre os dias 01 de Abril de 2026 e 31 de Dezembro de 2026, inclusive.

3.2 Apenas serão consideradas elegíveis as participações que cumpram todos os requisitos dentro do prazo estabelecido.

3.3 Quaisquer frases recebidas antes e após estas datas não serão contempladas.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Para serem considerados elegíveis, os participantes devem cumprir cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Concluir integralmente o programa de e-learning;
- b) Pertencer a uma agência de viagens nacional ou internacional, no momento da realização do curso e na data do sorteio.
- c) Após validação da conclusão do curso, submeter uma frase criativa que inclua obrigatoriamente as palavras:
“APAVT”, “Macau” e “e-learning”.

4.2 Cada participante poderá submeter apenas uma frase.

4.3 As participações incompletas, inválidas ou que não cumpram os requisitos definidos não serão consideradas.

4.4 A APAVT reserva-se o direito de verificar a elegibilidade dos participantes, nomeadamente a sua ligação a uma agência de viagens nacional ou internacional.

4.5. Não serão admitidos a votação os formulários de participação que se encontrem incompletos ou em que não tenha havido adesão expressa aos presentes termos e condições de participação e à política de privacidade.

4.6. Todos os dados inseridos pelo participante devem ser verdadeiros. No caso de o participante ter prestado falsas informações no formulário de participação, o mesmo será imediatamente excluído de participação na presente promoção. É estritamente proibido o uso de dados de terceiros sem o seu consentimento prévio.

5. SELEÇÃO DO VENCEDOR

5.1 Será selecionado 1 (um) vencedor.

5.2 A seleção será realizada por um júri designado pela APAVT e pelo Turismo de Macau.

5.3 O vencedor será escolhido com base em critérios de criatividade, originalidade e adequação ao tema, tendo por base a frase submetida.

5.4 A decisão do júri é final e não suscetível de recurso.

5.5 A votação ocorrerá até ao dia 31 de Janeiro de 2027, inclusive.

5.6 O vencedor será publicado na página do Website Oficial da APAVT, até ao dia 28 de Fevereiro.

5.7 O vencedor será contactado telefonicamente e/ou por correio eletrónico entre o dia 01 de Fevereiro, e 12 de Fevereiro, devendo confirmar a sua aceitação até ao dia 19 de Fevereiro, inclusive.

5.8 Em caso de impossibilidade de contacto por telefone ou envio de correio eletrónico por causa não imputável à APVAT e ao Turismo de Macau, ou tendo sido efetuado o contacto, o vencedor haja recusado o prémio, o prémio passará para o segundo classificado, se for o caso.

5.9 Em caso de impossibilidade de entrega ou não aceitação do prémio até ao dia 28 de Fevereiro, o prémio será considerado deserto reservando-se a APAVT e ao Turismo de Macau o direito a determinar o destino do prémio conforme considerar mais adequado.

5.10 Serão excluídas participações que evidenciem tentativa de fraude ou incumprimento das regras.

6. PRÉMIO

6.1 O concurso atribui como prémio: 1 viagem a Macau para participação na MITE 2027 (Macau International Travel Expo).

6.2 O prémio inclui:

- Viagem aérea de ida e volta;
- Alojamento e Refeições referidas no programa
- Participação na MITE 2027.

6.3 O prémio é pessoal e intransmissível, não podendo ser convertido em dinheiro ou substituído.

6.4 Quaisquer despesas não mencionadas no ponto serão da responsabilidade do vencedor.

6.5 A realização da viagem está sujeita às condições operacionais e disponibilidade à data da MITE 2027.

6.6 É condição indispensável de entrega do prémio a apresentação de documento de identificação do vencedor onde os dados pessoais coincidam com os dados pessoais facultados no formulário de participação.

6.7 Caso, por circunstâncias alheias ao controlo da APAVT e do Turismo de Macau, se revele impossível a entrega do prémio objeto da presente promoção, aquelas entidades reservam-se o direito de entregar prémio de valor similar à sua escolha e descrição.

6.8 O prémio apresenta um valor máximo representativo de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), não estando sujeito a imposto de selo previsto na verba 11.2.2 da tabela geral do imposto

do selo, conforme informação vinculativa da Autoridade Tributária e Aduaneira proferida no âmbito do processo n.º 2017001105 – IVE n.º 12749, porquanto, no decurso da realização do concurso, os participantes serão exclusivamente avaliados pelos conhecimentos técnicos/artísticos e pela criatividade refletida na frase premiada.

7. COMUNICAÇÃO DO VENCEDOR

7.1 O vencedor será anunciado no dia 28 de Fevereiro de 2027.

7.2 O vencedor será contactado diretamente pela APAVT.

7.3 O vencedor deverá confirmar a aceitação do prémio no prazo de 5 dias úteis após a notificação.

7.4 A não aceitação dentro do prazo poderá implicar a seleção de um novo vencedor.

8. DIREITOS DE IMAGEM DO VENCEDOR O vencedor autoriza sem reserva a APAVT e ao Turismo de Portugal a utilizar o seu nome e imagem no material publicitário, bem como a frase vencedora (que poderá ser utilizada sem qualquer limitação de termo e/ou lugar), incluindo para divulgação na internet, sem qualquer contrapartida associada.

9. DADOS PESSOAIS

9.1 Em conformidade com o disposto na Lei (Regulamento Geral de Proteção de Dados e Lei n.º 58/2019, de 08 de Agosto), os dados pessoais fornecidos aquando do preenchimento do formulário para participação na presente promoção são integrados numa base de dados da titularidade da APAVT e do Turismo de Macau.

9.2 Os seus dados serão processados, recolhidos e tratados com total respeito pelos princípios legais, nomeadamente o princípio da minimização dos dados pessoais, a fim de verificar e gerir a sua participação na promoção, incluindo o contacto em caso de atribuição do prémio, sendo a sua recolha e tratamento essenciais à sua participação na sua promoção. Nesse sentido, os seus dados serão utilizados, designadamente para:

- a) Registrar e gerir a participação do participante na promoção, bem como verificar a regularidade da sua participação;
- b) Apurar o vencedor;
- c) Anunciar e identificar o vencedor;

d) Atribuir o prémio.

9.3 Os dados serão conservados pelo prazo de 1 (um) ano após a data da entrega do prémio.

9.4 A APAVT e o Turismo de Macau adotam medidas técnicas e organizativas necessárias para garantir as medidas de segurança e integridade de dados e para evitar a alteração, perda, tratamento ou acesso não autorizado aos mesmos.

9.5 O participante poderá exercer os seus direitos de oposição e acesso para efeitos de verificação, correção e eliminação dos seus dados pessoais através de comunicação por escrito para:

APAVT – Associação Portuguesa de Agências de Viagens e Turismo,

Rua Rodrigues Sampaio, 170, 1º, 1169-120, Lisboa

e-mail: apavt@apavtnet.pt

Para os devidos efeitos, aqui ficam os dados da autoridade de controlo:

Comissão Nacional de Proteção de Dados (“CNPD”)

Rua de São Bento n.º 148-3.º, 1200-821, Lisboa

e-mail: geral@cnpd.pt

<https://www.cnpd.pt/>).

10. MODIFICAÇÕES

A APAVT e o Turismo de Macau reservam-se no direito de introduzir alterações ou modificações na presente promoção, incluindo na sua mecânica e prémio, sempre que as referidas alterações se justifiquem e não prejudiquem os participantes, devendo as mesmas ser comunicadas aos participantes.

11. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A APAVT e o Turismo de Macau exclui qualquer responsabilidade por danos de qualquer natureza, e não se responsabilizam pelo uso do prémio que o vencedor possa vir a fazer.

A APAVT e o Turismo de Macau não são responsáveis pelo atraso, danos ou perda do prémio por qualquer motivo que não lhes seja diretamente imputável.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A APAVT reserva-se o direito de excluir participações que não cumpram o presente regulamento.

12.2 A APAVT reserva-se o direito de alterar o presente regulamento por motivos de força maior.

12.3 Caso não seja possível realizar a presente promoção por motivos não imputáveis à APAVT e ao Turismo de Macau, estas reservam-se no direito de proceder ao cancelamento, modificação ou suspensão da promoção.

12.4 Qualquer situação omissa será resolvida pelos promotores

13. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E FORO

Qualquer litígio emergente dos presentes termos e condições será dirimido de acordo com a lei portuguesa, sendo da competência dos tribunais portugueses.